

PORTARIA TRT GP Nº 579/2014

João Pessoa, 11 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com a justificativa constante do Protocolo TRT nº 000.37442/2014, relativamente à necessidade de adequar a força de trabalho da Coordenadoria de Legislação de Pessoal, uma vez que dois servidores se encontram afastados,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **JANE SOARES DE SOUZA SEIXAS**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 285.044.020, relativas ao exercício de 2014, a contar de 11.12.2014, ficando o saldo de **09 (nove)** dias para usufruto no período de **04.02.2015 a 12.02.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente